

PORTARIA Nº 471/2019-DGPC/OD/DRF DE 27 de março de 2019.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2019129954, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 27 a 30/03/19;
1. IPC - NERIVALDO PEREIRA DO VALE - MAT:5886856
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 418539

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 964/2019-DAF/CGP, de 27/03/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.13, no Processo 2017/254628, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora RAIMUNDA TELMA DOS SANTOS MIRANDA, Assistente de Trânsito, matrícula 80845426/1, lotada na Gerência de Biblioteca, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 10/04 a 09/05/2019, referentes ao triênio 2013/2016, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 965/2019-DAF/CGP, de 27/03/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.11, no Processo 2018/550532, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ RINALDO DA CONCEIÇÃO PANTOJA, Vistoriador, matrícula 54188510/3, lotado na CIRETRAN "B" de Salinópolis, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 15/04 a 14/05/2019, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 966/2019-DAF/CGP, de 27/03/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.14, no Processo 2019/62105, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA LÚCIA RODRIGUES CHAVES, Agente Administrativo, matrícula 5141176/1, lotada na Gerência de Posto Avançado, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 20/03 a 18/05/2019, referentes aos triênios 1996/1999 (30 dias) e 1999/2002 (30 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/03/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 962/2019-DAF/CGP, de 25/03/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento, datada 05/02/2019,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Cádimo Lopes Silva, Vistoriador, matrícula 5858704/2, lotado na CIRETRAN "A" de Tucuruí, dez (10) dias de Licença Paternidade, no período de 30/01 a 08/02/2019, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/01/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 060/2019-CGD/SIND. PUNITIVA/DIVERSAS, de 21/03/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para aplicar sanções administrativas de repreensão e suspensão de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Punitiva instaurado pela PORTARIA Nº 04/2018-CDG/SIND. PUNITIVA, para apurar irregularidades a partir do Ofício nº 633/2017 – Cartório Nogueira Sirotheau de 01 de Dezembro de 2017

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância Punitiva e os fundamentos jurídicos apresentados nos Parecer nº 021/2019 – CORRREGEDORIA GERAL.

CONSIDERANDO finalmente, que a imposição de penalidades disciplinares visa sobretudo corrigir o desvio de conduta do servidor, devendo ser aplicada dentro dos limites da razoabilidade e proporcionalidade necessária a atingir estritamente as finalidades da punição,

RESOLVE:

I – ACOLHER o Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correcional nº 021/2019 – CORRREGEDORIA GERAL;

II – APLICAR a pena de REPREENSÃO, em face do servidor MIGUEL ÂNGELO PEREIRA COSTA.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA

CORREGEDOR CHEFE

PORTARIA Nº 938/2019-DG/CGP, de 22/03/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 70/2019-GCC, de 08/03/2019, da Gerência de Contratos e Convênios, no Processo 2019/107568,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 105/2018, firmado entre este Departamento e a Empresa SANTA FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

RAIMUNDO DANIEL DA SILVA CUNHA, matrícula 5419464/2;

SUPLENTE:

DENISE LÚCIA LOPES DINELLI, matrícula 3263916/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/12/2018.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 937/2019-DG/CGP, de 22/03/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 041/2019, da Gerência de Planejamento e Estudos de Engenharia de Trânsito, de 12/03/2019, no Processo 2019/123559,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 06/2019, firmado entre este Departamento e a Empresa R C RODRIGUES E PATRÍCIO E CIA LTDA - ME, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

EDUARDO RABELO FREIRE, matrícula 57190748/1;

SUPLENTE:

RILDO CÉSAR DIAS ARRIFANO, matrícula 57192790/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/03/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 944/2019-DG/CGP, de 22/03/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 036/2019-DTO/DETRAN, de 19/03/2019, da Diretoria Técnica e Operacional, solicitando a retificação da fundamentação da Portaria 122/2019-DG/CGP, de credenciamento de Agentes de Trânsito da Prefeitura Municipal de Barcarena, no que diz respeito aos artigos citados do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 122/2019-DG/CGP, que credenciou como Agentes de Fiscalização de Trânsito, de acordo com o estabelecido no Convênio de Delegação de Competência nº 020/2018, e arts. 21 e 22 do CTB, os Agentes de Trânsito da Prefeitura Municipal de Barcarena, abaixo relacionados.

Nº	NOME
01	admilson de azevedo quaresma
02	amarilson piteira do nascimento